

AUTÓGRAFO Nº 067/2005

AO PROJETO DE LEI Nº 074/2005

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, para o exercício financeiro de 2006, em R\$ 45.600.000,00 (quarenta e cinco milhões e seiscientos mil reais).

CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Seção I Da Estimativa da Receita

2. A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, renda, contribuições e outras receitas correntes e de capital, nos termos da legislação vigente, e das especificações constantes no anexo nº. 02 da Lei Federal nº. 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

TÍTULO	NOMENCLATURA	ADM. DIRETA	ADM. INDIRETA	TOTAL
1100	Receita Tributária	4.380.000,00		4.380.000,00
1200	Receita de Contribuição		1.050.000,00	1.050.000,00
1300	Receita Patrimonial	701.000,00	739.000,00	1.440.000,00
1600	Receita de Serviços	149.000,00		149.000,00

1700	Transferências Correntes	38.841.500,00		38.841.500,00
1900	Outras Receitas Correntes	2.502.000,00	11.000,00	2.513.000,00
	Dedução FUNDEF (-)	-3.517.500,00		-3.517.500,00
	TOTAL REC.CORRENTES	43.056.000,00	1.800.000,00	44.856.000,00
2100	Operação de Crédito	200.000,00		200.000,00
2200	Alienação de Bens	30.000,00		30.000,00
2400	Transferências de Capital	514.000,00		514.000,00
	TOTAL REC.CAPITAL	744.000,00		744.000,00
	TOTAL GERAL	43.800.000,00	1.800.000,00	45.600.000,00

Seção II Da Fixação da Despesa

3. A Despesa total fixada é de R\$ 45.600.000,00 (quarenta e cinco milhões e seiscentos mil reais), distribuídas entre os órgãos orçamentários, conforme art. 4º desta Lei.

Seção III Da Distribuição da Despesa por Órgão

4. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas do Trabalho Natureza da Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento:

01 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO	45.600.000,00
01 - Legislativa	1.656.000,00
02 - Judiciária	340.000,00
04 - Administração	3.749.000,00
06 - Segurança Pública	524.000,00
08 - Assistência Social	1.355.500,00
09 - Previdência Social	3.400.000,00
10 - Saúde	9.560.000,00
12 - Educação	13.787.500,00

13 - Cultura	870.000,00
15 - Urbanismo	3.734.000,00
16 - Habitação	100.000,00
20 - Agricultura	1.110.000,00
22 - Indústria	50.000,00
23 - Comércio e Serviços	1.967.000,00
26 - Transporte	875.000,00
27 - Desporto e Lazer	517.000,00
28 - Encargos Especiais	2.005.000,00

02 – POR SUBFUNÇÕES	45.600.000,00
031 – Ação Legislativa	1.656.000,00
061 – Ação Judiciária	340.000,00
122 – Administração Geral	3.749.000,00
181 – Policiamento	524.000,00
241 – Assistência ao Idoso	10.000,00
243 – Assistência à Criança e ao Adolescente	107.000,00
244 – Assistência Comunitária	1.238.500,00
272 – Previdência do Regime Estatutário	3.400.000,00
301 – Atenção Básica	9.070.000,00
303 – Suporte Profilático e Terapêutico	294.000,00
304 – Vigilância Sanitária	196.000,00
306 – Alimentação e Nutrição	760.000,00
361 – Ensino Fundamental	10.617.500,00
362 – Ensino Médio	30.000,00
364 – Ensino Superior	180.000,00
365 – Ensino Infantil	2.200.000,00
392 – Difusão Cultural	870.000,00
451 – Infra-Estrutura Urbana	1.425.000,00
452 – Serviços Urbanos	2.309.000,00
482 – Habitação Urbana	100.000,00
605 – Abastecimento	1.110.000,00
661 – Promoção Industrial	50.000,00
695 – Turismo	1.967.000,00
781 – Transporte Aereo	75.000,00
782 – Transporte Rodoviário	800.000,00
812 – Desporto Comunitário	517.000,00

843 – Serviço da Dívida Interna	2.005.000,00
---------------------------------	--------------

03 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS	45.600.000,00
Despesas Correntes	33.962.000,00
Despesas de Capital	9.309.000,00
Reserva de Contingência	2.329.000,00

04 - POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO	45.600.000,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	42.200.000,00
PODER LEGISLATIVO	1.656.000,00
01 CÂMARA MUNICIPAL	1.656.000,00
PODER EXECUTIVO	40.544.000,00
02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	846.000,00
03 DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.343.000,00
04 DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	5.319.000,00
05 DEPTO. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	1.110.000,00
06 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	13.787.500,00
07 DEPARTAMENTO DE CULTURA	870.000,00
08 DEPARTAMENTO DE TURISMO	1.967.000,00
09 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	517.000,00
10 DEPARTAMENTO DE SAÚDE	9.560.000,00
11 DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.355.500,00
12 DEPTO.VIGIL.PATR.TRANS.E MEIO AMBIENTE	524.000,00
13 DEPTO. DE ASSUNTOS JURÍDICOS	340.000,00
14 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	2.005.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3.400.000,00
01 INSTIT.MUNICIP. DE SEGURIDADE SOCIAL	3.400.000,00

Seção IV
Da Autorização para Abertura e Operações de Crédito

5. Fica o Poder Executivo, respeitadas as prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº. 4.320/64 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, autorizado a:

- I. realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II. realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- III. abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;
- IV. transpor, remanejar ou transferir recursos dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do Art. 167, da Constituição Federal;
- V. contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

1. Não onerarão o limite previsto no inciso III, os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a pessoal, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes e precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados.

2. A autorização, conforme previsto no inciso III, aplica-se também ao Poder Legislativo, desde que os recursos para sua abertura sejam provenientes da anulação de suas próprias dotações.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6. A utilização das dotações com origem de recursos de convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos.

7. Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I. utilizar os recursos vinculados à conta Reserva de Contingência, nas situações previstas no art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal, e art. 8º, da Portaria Interministerial nº. 163, de 04 de maio de 2001;
- II. contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para a modernização administrativa e tributária, bem como a execução de programas de habitação e saneamento, respeitados os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, de Resoluções do Senado Federal e disposições da legislação pertinente;
- III. conceder auxílios e subvenções, às entidades relacionadas abaixo, até o limite de 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida estimada, consoante disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da legislação pertinente:

ÓRGÃO	ENTIDADE	VALOR R\$
EDUCAÇÃO	FUNGE	100.000,00
	Subtotal	100.000,00

ESPORTE	C.C.E	1.000,00
	Subtotal	1.000,00
SAÚDE	HOSPITAL PARAGUAÇU PAULISTA	750.000,00
	HOSPITAL ESPIRITA DE MARILIA	5.000,00
	FUND. DR. AMARAL CARVALHO	5.000,00
	Subtotal	760.000,00
ASSISTÊNCIA	ASSOC. PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE	100.000,00
	CENTRO ESPÍRITA GUILHERME PRADO	4.000,00
	CENTRO ESPÍRITA PAZ	4.000,00
	ASSOC. PARAG. COMBATE AO CANCER	4.000,00
	ASSOC. COMUNIT. INTEGRADA DE P. PTA. – ACIPP	70.000,00
	CASA DA SOPA BEZERRA DE MENEZES	4.000,00
	CENTRO DE RECUPER. ALCOOLATRA – CEREIA	4.000,00
	ASSOC. SÃO VICENTE DE PAULO – LAR DOS IDOSOS	70.000,00
	SOCIEDADE PROT. AOS MENORES – LAR DO MENOR	70.000,00
	ASSOCIAÇÃO LUIZAS DE MARILAC	30.000,00
	ORGANIZ. NÃO GOVERNAMENTAL – ONG SALVAR	24.000,00
	SOCIEDADE DAS MÃES	4.000,00
	ASSOC. MORAD. BAIRRO ANTONIO PERTINHEZ	3.000,00
	ASSOC. MORAD. BARRA FUNDA –VALE DO SOL	3.000,00
	ASSOC. POP. MORAD.VILAS GAMMON/FR.ROBERTO	3.000,00
	ASSOC. AMIGOS DO BAIRRO VILA NOVA-VIDA NOVA	3.000,00
	MOV. SOCIAL VOLUNT. REGIÃO OESTE EST. S.P.	3.000,00
	ASSOC. MORAD; BARRA FUNDA – AMBF	3.000,00
	ASSOC. PRODUT. RURAIS-BAIRRO SÃO MATHEUS	3.000,00
	ASSOC. DESENVOLV. BAIRRO DA ROSETA PARAMIRIM	4.000,00
	ASSOC. MORAD. VILA POPULAR-VILA PRIANT	3.000,00
	ASSOC. MORAD. BAIRRO CONC. MONTE ALEGRE	4.000,00
	SOCIED. PARAG. AMOR EXIGENTE – SPAE	4.000,00
	COMITE ORGANIZADO APOIO PREV. AIDS-COAPA	4.000,00
	MOVIMENTO CONCIETIZ. NEGRA E SIMPATIZENTES	3.000,00
	ASSOC. PROT. ANIMAIS PARAG, PTA.	3.000,00

	ASSOC. PROD. RURAIS BAIRRO ÁGUA DA CACHOEIRA	3.000,00
	ASSOC. MORAD.RURAIS CABIUNA/LAGOA/BARREIRO	3.000,00
	GRUPO DE APOIO HUMANITÁRIO – GAH	4.000,00
	ASSOC. MORAD. VILA NOVA	3.000,00
	ASSOC. MORAD. JARDIM DAS OLIVEIRAS	3.000,00
	ASSOC. MORAD. BAIRRO SAPEZAL	4.000,00
	ASSOC. MORAD. BAIRROS M.MACEDO/M.CAMPOS	3.000,00
	ASSOC. MORAD. VILA MARIN	3.000,00
	ASSOC. MORAD. JARDIM ALDO PAES LEME	3.000,00
	Subtotal	463.000,00
	TOTAL GERAL	1.324.000,00

8. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2006.

9. Revogam-se as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 22 de novembro de 2005.

ALMIRA RIBAS GARMS
Presidente

RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA
1º Secretário

MÁRCIO ANHESIM
Vice-Presidente

CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS
2º Secretário

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em local público do costume.

SILVANA MACHADO DA SILVA SPAVIER
Secretária Geral

ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006						
ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
01 LEGISLATIVO	01 CAMARA MUNICIPAL	01 LEGISLATIVA	031 AÇÃO LEGISLATIVA	01 LEGISLATIVO	PROCESSO	
						1001 CONSTR.PREDIO CAM.MUNIC.
						1002 AQUIS.EQUIP.MAT.PERM.
						1003 IMPLANT.SIST.INFORM.SERV.
						1004 CONC.PUBL.PROVIM.CARGOS
						1005 AQUIS.DE VEÍC.P/LEGISLAT.
						2001 MAN.ATIV.LEGISLAT.
						2002 CONTRAT.SERVS.TÉC.
02 GABIN.PREF.DEPEND.	01 GABINETE PREFEITO	04 ADMINISTRATIVA	122 ADMINISTR.GERAL	02 COORDEN.SUPERIOR		
						1006 AQUIS.EQUIP.MATER.PERM.
						1007 REF.AMPL.PAÇO MUNICIPAL
						2003 MANUT.SERVS.GAB.
	02 SECRETARIA					1008 AQUIS.EQUIP.P/SECRET.
						2004 MANUT.SERVS.SECR.
	03 JUNTA ALIST.MIL.TG					2005 MANUT.JUNTA MIL.
	04 DEFESA CONTR.SINIST.					1009 AQUIS.EQUIP.CORPO BOMB.
						1010 REF.AMP.PRED.CORPO BOMB.
						2006 MANUT.CORPO BOMB.
03 DEP.ADM.FIN.DEPEND.	01 DIRETORIA DO DEPART.	04 ADMINISTRATIVA	122 ADMINISTR.GERAL	03 ATENDIM.C/QUALIDADE		
						1011 AQUIS.EQUIP.MATER.PERMAN.
						2007 VALORIZ.SALAR.FUNCION.
						2008 CAPACIT.RECUR.HUMAN.
						2009 MANUT.DA DIRETORIA
	02 DEPENDÊNCIAS					1012 IMPLANT.SERVIÇOS ON-LINE
						1013 AQUIS.EQUIP.DIV.FINANÇAS

					1014 IMPLANTAÇÃO FOTO-RADAR	
					1015 SINALIZ.GERAL TRANSITO	
						2010 MANUT.DEPEND.DIRET.
04 DEP.OBRAS SERVS. PUBL.	01 DIRETORIA DO DEPART.	04 ADMINISTRATIVA	122 ADMINSTR.GERAL	04 SERVS.GER.COMUNID.	1016 AQUIS.VEIC.E MAQUINAS	
					1017 ALMOX.GERAL-REF.E ADEQUAÇ.	
					1030 AQUIS.VEIC.MATER.PERMAN.	
						2011 MANUT.DIRETOR.OBRAS
	02 INDISTR.,COM.E SERVS.	22 INDUSTRIA	661 PROM. INDUSTRIAL	04 SERVS.GER.COMUNID.		2012 INCENT.IMPL.NOV.EMPR.
	03 LOGRAD.PUBLICOS	15 URBANISMO	451 INFRA-ESTR.URB.	04 SERVS.GER.COMUNID.	1018 REF.AMPL.TERM.RODOVIÁRIO	
					1019 EXT.REDE ELET.ILUM.PUBLICA	
					1020 CONSTR.POÇOS ARTESIANOS	
					1021 PAVIM.,GUIAS E SARJETAS	
					1023 CONTROLE EROÇÃO URBANA	
					1024 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	
					1031 AQUIS.VEIC.MAQ.,EQ.,P/LOGRAD.	
					1032 REF.ADEQ.PREDIOS PUBLICOS	
		16 HABITAÇÃO	482 HABIT. URBANA	05 HABITAÇÃO	1033 CONSTR.UNID.HABIT./DESFV.	
						2013 MANUT.LOGRAD. PUBLIC.
		26 TRANSPORTE	781 TRANSP.AEREO	04 SERVS.GER.COMUNID.	1022 READEQ.AEROPORTO MUNIC.	
	04 LIMPEZA PUBLICA	15 URBANISMO	452 SERVS.URBANOS	04 SERVS.GER.COMUNID.	1025 COLETA LIXO-AQ.VEIC.EQUIP.	
					1026 USINA RECICL.LIXO-ADEQ.C.EQ.	
					1027 CONSTR.ATERRO SANITÁRIO	
						2014 MANUT.SERV.LIMP.PUBL.
	05 CEMIT.DIV.SERVS.FUN.	15 URBANISMO	452 SERVS.URBANOS	04 SERVS.GER.COMUNID.	1028 IMPLANT.NOVO CEMITERIO	
					1029 AQUIS.VEIC. FUNERARIO	
						2015 MANUT.SERV.FUNERARIO
	06 SERV.ESTR.ROD.MUNIC.	26 TRANSPORTE	782 TRANSP.RODOV.	04 SERVS.GER.COMUNID.		2016 OPER.MANUT.SERM
05 DEPTO.AGRIC.ABASTEC.	01 DIV.AGR.AB.MEIO AMB.	20 AGRICULTURA	605 ABASTECIMENTO	06 AGROPEC./MEIO AMB.	1034 ADEQ.MELHORIA ABAT.MUNIC.	
		20 AGRICULTURA	606 EXTENSÃO RURAL	06 AGROPEC./MEIO AMB.	1035 AQUIS.EQUIP.AGRIC.MAT.PERM.	
					1036 ORGAN.ESTRUT.FUNC.DEPTO.;	
						2017 PREST.SERV.EXT.RURAL

						2018 PRESERV.MEIO AMBIENTE
						2019 MANUT.DEPTO.AGRIC.
06 DEPTO. EDUCAÇÃO	01 FUNDO M.D.E.F.V.M.	12 EDUCAÇÃO	361 ENS. FUNDAMENTAL	07 APOIO EDUCACIONAL	1037 AQUIS.MAN.VEIC.P/EDUCAÇÃO	
					1038 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	
					1039 AQUIS.EQUIP.MATS.PERM.	
						2020 APOIO PSICOL.AREA ESC.
						2021 APOIO GEST.ADM.RED.M.
						2022 PROGRAMA FAM.ESCOLA
						2023 MAN.ENS.FUND.FUNDEF
	02 DIV.EDUC.-SEÇ.PRE-ESC.	12 EDUCAÇÃO	365 EDUC. INFANTIL	08 ATENÇÃO À CRIANÇA	1040 CONSTR.UNIDAD.ESCOLARES	
					1041 AMPL.REF.UNID.ESCOLARES	
					1042 AQUIS.EQUIP.MAT.PERM.	
						2024 ATUAL.DOC.SERVID.APOIO
						2025 PARC.ENTID.PRIV./FILANTR.
						2026 CONCESSÃO BOLSA ESTUDO
						2027 MAN.CRECHES PRÉ-ESCOLA
	03 DIV.EDUC.- SEÇ.ENS.FUND.	12 EDUCAÇÃO	361 ENS.FUNDAMENTAL	09 ENS.FUNDAM.C/QUALID.	1043 CONSTR.UNID. ESCOLARES	
					1044 AMPL.REF.UNID. ESCOLARES	
					1045 AQUIS.EQUIP.MATS.PERM.	
						2028 ATUALIZ.DOC.SERVS.APOIO
						2029 PARC.ENTID.PRIV./FILANTR.
						2030 CONCESSÃO BOLSA ESTUDO
						2031 MANUT.ENS.FUNDAMENTAL
		12 EDUCAÇÃO	361 ENS.FUNDAMENTAL	11 GESTÃO SIST.EDUCAC.		2037 SIST.EDUC.MUNICIPAL
	04 DIV.EDUC.- SEÇ.ENS.MEDIO	12 EDUCAÇÃO	362 ENSINO MÉDIO	10 ENSINO MÉDIO		2032 MANUT.ENSINO MÉDIO
	05 DIV.EDUC.- SEÇ. ALIM.NUTR.	12 EDUCAÇÃO	361 ENS.FUNDAMENTAL	11 COMBATE CAR.NUTRIC.	1046 REF.AMPL.COZINHA PILOTO	
					1047 AQUIS.EQUIP.MAT.PERM.	
						2033 MANUT.COZINHA PILOTO
		12 EDUCAÇÃO	306 ALIMENT.NUTRIÇÃO	11 COMBATE CAR.NUTRIC.		2034 ADM.MER.ESCOLAR
	06 DIV.EDUC.- SEÇ.ENS.SUPER.	12 EDUCAÇÃO	364 ENSINO SUPERIOR	12 ENSINO SUPERIOR		2035 SUBVENÇÃO À FUNGE
						2036 AUX.TRANSP.ALUNO UNIVER.

07 DEPTO. DE CULTURA	01 DIVISÃO DE CULTURA	13 CULTURA	392 DIFUSÃO CULTURAL	14 PROMOÇÃO CULTURAL	1048 LEVANT.HIST.ART.CULT.MUNIC.	
					1049 AMPL.ACERVO BIBLIOT.MUNIC.	
					1050 AQUIS.VEIC.EQUIP.MAT.PERM.	
					1051 MONT.ADEQ.MUSEU HISTORICO	
					1052 REF.MAN.PRED.CINE-TEATRO	
					1053 AQUIS.EQUIP.SOM ILUM.TEATRO	
					1054 CONSTR.TEATRO DE ARENA	
					1055 CONSTR.PRED.OFIC.PROJ.CULT.	
					1056 CONSTR.PRED.BIBL.INFOCENTRO	
					1057 CRIAÇÃO CONSERV.MUNICIPAL	
						2038 MAN.DEPTO. CULTURAL
						2039 REALIZ.EVENTOS CULTURAI
						2040 CURSO APERF.CAPAC.TREIN.
						2041 ESCOLA DE CAPOEIRA
						2042 MAN.APOIO BANDA MUSICAL
						2043 CRIAÇÃO MAN.GRUP.ARTIST.
08 DEPTO. DE TURISMO	01 DIVISÃO DE TURISMO	23 COM. E SERVS.	695 TURISMO	15 DESENV. TURISTICO	1058 AQUIS.VEIC.EQUIP.MAT.PERM.	
					1059 CONSTR.URB.MOD.PRAÇAS	
					1060 UNIF.PRAÇAS MATRIZ/PAÇO MUN.	
					1061 PROJ.ESTAÇÃO PARAGUAÇU	
					1062 CONSTR.CASA ARTESÃO	
					1063 CONSTR.TREVO ACESSO/ CICLOV.	
					1064 URBAN.ENTORNO EST.FERROV.	
					1065 INFRA-ESTRUT.GRANDE LAGO	
					1066 INFRA-ESTRUT. TURÍSTICA	
					1067 EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS	
					1068 CENTRO CONVERG.TURÍSTICA	
					1069 ATRATIVOS TURÍSTICOS	
						2044 COM.SERVS. TURÍSTICOS
						2045 CONSC.TURÍST.POPULAÇÃO
						2046 SIST.INFORM.TURÍSTICAS

						2047 INCREM.TURÍST.THERMAS
						2048 MAN. DEPTO. DE TURISMO
						2049 CONTUR-INST.E EQUIP.
						2050 EVENTOS E FESTAS
09 DEPTO.ESPORTE E LAZER	01 DIV. DE ESPORTE E LAZER	27 DESPORTO E LAZER	812 DESP.COMUNITÁRIO	16 INCENT.PRÁT.DESPORT.	1070 CONST.REF.AMPL.ESPORTIVAS	
					1071 AQUIS.EQUIP.MAT.PERM.	
						2051 FORMAÇÃO ESPORTIVA
						2052 MAN.EQUIPES COMPETIÇÃO
						2053 ATIV.ESPEC.-DEFIC.PR.RAICA
						2054 PROM.PART.EM COMPET.
		27 DESPORTO E LAZER	813 LAZER	16 INCENT.PRÁT.DESPORT.		2055 ATIV.RECREAÇÃO LAZER
						2056 REC.HUMAN.-CONTR.TÉCN.
						2057 CONTROLE MAN.PATRIM.
10 DEPTO. DE SAÚDE	01 FUNDO MUNIC. SAÚDE	10 SAÚDE	301 ATENÇÃO BÁSICA	17 PORTA PARA A VIDA		2058 Progr.SAÚDE DA FAMÍLIA
						2059 EQUIPES SAÚDE BUCAL
						2060 Progr.AGENTE COMUNIT.
						2061 PROJETO BEM QUERER
					1072 EXPRESSO SAÚDE	
						2062 VALORIZAÇÃO DA VIDA
						2063 PROJ.SEM AÇUCAR C/AFETO
						2064 PROJ.ACOLHIM.HUMANIZ.
		10 SAÚDE	303 SUP.PROFIL.TERAP.	18 MELHOR REMÉDIO		2065 CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO
						2066 CENTR.MATS.MÉD.-HOSPIT.
		10 SAÚDE	301 ATENÇÃO BÁSICA	18 MELHOR REMÉDIO		2067 FARMÁCIA MANIPULAÇÃO
						2068 CENTR.DISTR.CONTR.MEDIC.
		10 SAÚDE	301 ATENÇÃO BÁSICA	19 RETAGUARDA P/SUS	1073 CENTRO ESPEC.MÉD.ODONTOL.	
						2069 CENTRO ATENÇÃO PSICOSS.
		10 SAÚDE	302 ASSIST.HOSP.AMBUL.	19 RETAGUARDA P/SUS		2070 SERV.MÉDIA/ALTA COMPLEX.
					1074 SOCOR.	2071 CONTR.CONV.PREST.SERVS.
		10 SAÚDE	304 VIGILÂNC.SANITÁRIA	20 SEMPRE ALERTA	REF.REESTRUT.PRONTO	
						2072 VIGIL.SAÚDE PÚBLICA

		10 SAÚDE	301 ATENÇÃO BÁSICA	20 SEMPRE ALERTA		2073 SAÚDE DO TRABALHADOR
		10 SAÚDE	304 VIGILÂNC.SANITÁRIA	20 SEMPRE ALERTA		2074 EDIÇÃO BOLETIM INFORMAT.
		10 SAÚDE	301 ATENÇÃO BÁSICA	21 GESTÃO SUS +EFICIENTE	1075 RENOV.REESTRUT.FROTA	
						2075 CAPAC.RECUR.HUMANOS
					1076 REF.UNIDAD.DE SAÚDE	
						2076 SIST.INFORM.EM SAÚDE
						2077 MAN.CONS.MUNIC.SAÚDE
						2078 AÇÕES COMUNIC.PÚBLICA
11 DEPTO.ASSIST.SOCIAL	01 FUNDO MUN.ASSIST.SOC.	08 ASSIST. SOCIAL	244 ASSIST. COMUNITÁRIA	22 PROT.SOCIAL BÁSICA	1077 OFICINA DOS SONHOS	
					1078 CONSTR.REF.ASSIST.SOCIAL	
					1079 AQUIS.VEÍC.EQUIP.MAT.PERM.	
		08 ASSIST.SOCIAL	241 ASSIST.AO IDOSO	22 PROT.SOCIAL BÁSICA		2079 MELHOR IDADE
		08 ASSIST SOCIAL	243 ASSIST.CRIAN.ADOL.	22 PROT.SOCIAL BÁSICA		2080 ADOLESCENTE APRENDIZ
						2081 CLUBE DA JUVENTUDE
						2082 MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS
						2083 ESPAÇO AMIGO
						2084 S.O.S. BOMBEIROS
		08 ASSIST.SOCIAL	244 ASSIST.COMUNITÁRIA	22 PROT.SOCIAL BÁSICA		2085 PLANTÃO SOCIAL
						2086 REGIST.REPAS.VERB.ENTID.
						2087 COORD.ATIVID.ASSISTENC.
	02 FUNDO M.D.CRIAN.ADOL.	08 ASSIST. SOCIAL	243 ASSIST.CRIAN.ADOL.	23 CRIANÇA CIDADÃ		2088 MANUT.FUNDO M.CR.ADOL.
	03 FUNDO SOC.SOLIDARIED.	08 ASSIST. SOCIAL	244 ASSIST.COMUNITÁRIA	24 SOLIDARIEDADE SOCIAL		2089 MANUT.FUNDO SOC.SOLID.
12 DEP.VIG.PATR.TR..M.AMB.	01 GUARDA MUNICIPAL	06 SEGUR. PÚBLICA	181 POLICIAMENTO	25 MANUT.GUARDA MUN.	1080 AQUIS.VEIC.EQUIP. MATE.PERM.	
						2090 AMPL.EFET.GUARDA MUNIC.
						2091 MANUT.GUARDA MUNICIPAL
13 DEP.ASSUNTOS JURÍDICOS	01 DEPTO.ASSUNTOS JURÍD.	02 JUDICIÁRIA	061 AÇÃO JUDICIÁRIA	26 MAN.DEP.ASS.JURÍDICO	1081 AQUIS.EQUIP.MATER.PERM.	
						2092 MANUT.DEP.ASS.JURÍDICO
						2093 DEF.INT.PÚBL.PROC.JURÍDICO
14 ENCARG. GERAIS MUNIC.	01 ENC.GERAIS MUNICÍPIO	28 ENC. ESPECIAIS	843 SERV.DÍVIDA INTERNA	27 AMORTIZ. DÍVIDAS		2094 AMORTIZ.DÍVIDA PÚBLICA
						2095 PAGTO.SENTENÇ.JUDICIAIS

						2096 ENCARGOS DÍVIDA PÚBLICA
15 INST.MUNIC.SEGUR.SOCIAL	01 INST.MUN.SEGURID.SOCIAL	09 PREVID. SOCIAL	272 PREVID.REG.ESTATUT.	28 PREVIDENCIÁRIAS OBRIG.	1082 AQUIS.EQUIP.MATER.PERM.	
					1083 REESTRUT.CARG.SALÁRIOS	
		28 ENC. ESPECIAIS	843 INTERNA SERV.DÍVIDA	28 PREVIDENCIÁRIAS OBRIG.		2098 MANUT.PREVID. SOCIAL
		09 PREVID. SOCIAL	272 PREVID.REG.ESTATUT.	28 PREVIDENCIÁRIAS OBRIG.		2099 PAGTO.PENSÕES APOSENT.
						2100 RESERVA DE CONTINGÊNCIA